

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 037/22
(Processo FSA nº 10916/15)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto no Artigo 10 do Estatuto do Instituto da Fundação Santo André,

decide:

Artigo 1º - Indicar, para compor o Conselho de Curador do Instituto de Fomento e Apoio à Fundação Santo André - Instituto FSA, nos termos da alínea I do artigo 10 de seu Estatuto os seguintes docentes:

- Profa. Andréa Dias Quintão
- Profa. Juliana Vieira Pereira
- Profa. Ana Paula Navarro Teixeira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 07 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA